



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 06/2017

António José Ascensão Fraga
Paulo Jorge Ribeiro Estrela
dh

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete.-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. -----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Intervenção do Público**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense.**
 - 4.2. Pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal formulado pela AFACIDASE.**
 - 4.3. Deliberação sobre a concessão de apoio financeiro extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e /ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza.**
 - 4.4. Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia.**
 - 4.5. Deliberação sobre a aquisição de exemplares do livro “Manteigas: No outro Lado do Tempo”.**

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do Público. -----

-----Encontrava-se inscrito o Senhor António Miguel Aldeia Carvalho, que no uso da palavra cumprimentou todos os presentes. Referiu que a sua intervenção prendia-se com duas questões: a primeira tinha a ver com o espaço do qual é arrendatário, a Casa da Árvore;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

recordou que há cerca de três anos e meio atrás foi-lhe intentada uma ação, na qualidade de atual arrendatário daquele equipamento, para que liquidasse uma dívida contraída pelo anterior arrendatário daquele espaço, no valor de cerca de dez mil euros (10.000,00€), referente a rendas e respetivos juros de mora. Explanou que, como já se sabia o assunto encontrava-se resolvido, na medida em que o anterior concessionário tinha assumido a dívida que lhe cabia e também ele próprio tinha liquidado a dívida que detinha para com a Câmara, que dizia respeito às rendas do mês de janeiro a abril do ano de dois mil doze. Aludiu que embora o alvará do bar da Casa da Árvore, apenas tivesse sido averbado em seu nome em maio desse ano, como tinha ocupado o espaço desde janeiro, sempre tinha assumido em todas as reuniões ocorridas com o Senhor Vereador Paulo Estrela e com a Dra. Gabriela Cravinho, que a liquidação dessas quatro rendas lhe diziam respeito e como tal, sempre se mostrou disponível para o efeito. -----

Questionou qual é o critério que a Autarquia possui para intentar ações contra os munícipes, alegou que até podia “*dar de barato*” que o Município tivesse intentado uma ação contra si, sem sequer ter sido notificado para uma conversa prévia, com vista a sanar a situação, contudo tinha conhecimento de alguns arrendatários dos diversos equipamentos municipais, que nunca pagaram sequer um mês de renda à Autarquia. Explanou que nesse sentido queria compreender qual é o critério da Câmara Municipal para intentar ações contra os Munícipes. Declarou que com uma dívida de mil e cem euros (1.100,00€), ele teve que gastar mais de três mil euros (3.000,00€) em advogados e custas judiciais. Alegou que só um tonto, é que com uma dívida de mil e cem euros (1.100,00€) é que se dispunha a gastar três vezes mais; afirmou que se fosse necessário despenderia até vinte mil euros (20.000,00€), mas nunca assumiria uma dívida que não foi por si contraída, inclusivamente em Tribunal ficou provado que essa dívida não era de sua responsabilidade. -----

O segundo assunto que pretendia abordar dizia respeito à Expo-Estrela. Referiu que tinha consigo uma proposta, que tinha sido apresentada no Município, para dois espaços destinados a bar, sito na Praça Municipal, no âmbito do certame, que leu e quem em seguida se transcreve: --

“Francisco Saraiva de Carvalho, empresário em nome individual, portador do BI xxxxxxxx e NIF xxxxxxxxx, tendo tido conhecimento que a hasta pública para os espaços supra citados ficou deserta, vem desta forma apresentar uma proposta de 601 euros (seiscentos e um euros) para dois espaços contíguos sitos na Praça Municipal.”

Explanou que o Senhor Francisco Saraiva de Carvalho, empresário em nome individual, tal como se podia ler nesse documento, era seu pai. Explicou que devido a todas as contingências que a Câmara o obrigou, ao lhe ser imputada uma dívida que não era sua, não pode concorrer em nome próprio à hasta pública, para contornar esta situação o seu pai, o Senhor Francisco de Carvalho, teve que se constituir como empresário em nome individual, tendo sido a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 55 -

feita em seu nome. Aludiu que, como era de conhecimento, as duas hastas públicas ficaram desertas. Neste seguimento informou que no dia um de fevereiro do ano em curso, tendo decorrido a abertura das propostas no âmbito da hasta pública para os bares, sitos no Pavilhão Municipal, às catorze horas e às quinze horas a abertura de propostas para a hasta pública de espaços destinados a bar na Praça Municipal, indicou que tendo percebido que ambas as hastas públicas ficaram desertas entregou duas proposta exatamente idênticas, uma para adjudicação dos Bares no Pavilhão e outra para dois espaços contíguos na Praça Municipal, contudo teve conhecimento e gostaria que lhe fosse confirmada a veracidade dessa informação, que os espaços na Praça Municipal foram adjudicados a outras pessoas pelo valor de oitenta euros (80,00€), a ser verdade gostaria que o elucidassem do critério que o Município teve nesta adjudicação.-----

Declarou que gostaria de perceber qual o interesse da Câmara Municipal em encaixar financeiramente para os cofres da Autarquia, que é de todos nós, cento e sessenta euros (160,00€) ao invés de receber seiscentos e um euros (601,00€). Declarou que não percebia este critério, inclusivamente pelo que lhe foi dito e pôde observar tinha sérias dúvidas que as pessoas que estavam a explorar esses bares estivessem devidamente documentadas, dentro da legalidade para esse fim. Explanou que estar dentro da legalidade custa dinheiro, o Senhor Francisco de Carvalho para poder explorar os bares do Pavilhão teve que se inscrever nas Finanças, teve que ter um programa certificado do SAGE, faz os seus descontos e tudo isso tem custos associados. Afirmou que desconhecia se essas pessoas estariam nessas mesmas condições, contudo ele tinha entregue no Município uma declaração de não dívida às Finanças e à Segurança Social, como tal tudo tinha sido regido dentro dos trâmites legais, tendo apresentado uma proposta no valor base da hasta pública. -----

Declarou que aceitava que o Município tivesse adjudicado esses espaços a outras pessoas, contudo, no seu ponto de vista, as mesmas deveriam pagar no mínimo o valor que estava definido na hasta pública. Reiterou que gostaria de compreender quais os critérios que foram tidos em conta. -----

-----O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra aludiu, no que concerne à primeira questão levantada pelo Senhor António Miguel Carvalho, que dizia respeito às ações por dívidas de rendas de espaços públicos, que cada caso é um caso: há concessionários que têm algumas rendas em atraso, outros têm em dívida bastantes rendas em atraso. Declarou que a preocupação da Câmara é sempre recuperar, pela via mais pacífica, os créditos que lhe são devidos. Informou que, tal como já tinha sido exposto em sessão de Assembleia Municipal, atualmente são quatro os créditos que estão por regularizar à Autarquia, sendo que um deles



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

será regularizado através da retenção do subsídio que foi requerido e será concedido a uma dessas entidades. -----

Explanou que o caso que preocupa mais a Autarquia é a dívida relativa à Exploração do Ski Parque, pois até à data desta sessão não tinha sido paga nenhuma das rendas faturadas. Informou que tem havido diversas reuniões, contactos, propostas e contrapropostas, verificação de incumprimentos quer da parte da Câmara quer do arrendatário, tendo sido já dadas orientações ao gabinete jurídico do Município para que o assunto fosse entregue ao advogado. Aludiu que há uma última contraproposta que foi apresentada, que tem a ver com a possibilidade de o contrato ser revisto, serem feitos investimentos e criadas mais-valias nos equipamentos, que reverterão a favor da Câmara por compensação das dívidas que existem. No entanto esses investimentos de momento não podem ser executados, porque só agora é que vai ser contratada a execução do Plano de Pormenor para aquela área. Informou que os investimentos em causa seriam designadamente a construção de *bungalows*, que no entender do explorador são a única forma de viabilizar a exploração daquele espaço. -----

No que concerne à Expo-Estrela confirmou que efetivamente as hastas públicas ficaram desertas. Prosseguiu referindo que nesse seguimento houve a tramitação de ofícios através do Sistema Documental, onde os mesmos foram registados. Explicou que nessa fase decorreu no Município a transição do Sistema de Gestão Documental (SGD) para um novo programa denominado *MyDoc*, podendo ter havido falhas nessa transição, relativamente aos documentos que deram entrada no Município. Explicou que o sucedido foi que após o término do prazo, a trinta e um de janeiro do ano em curso, para a entrega de propostas no âmbito da hasta pública de adjudicação de espaços destinados a bar na Praça Municipal, foi entregue no Município uma proposta em nome do Senhor Francisco de Carvalho, no dia um de fevereiro, contudo só veio a ter conhecimento da entrada dessa proposta no Município alguns dias depois. -----

Comunicou que no dia dois de fevereiro reuniu com o Dr. Miguel Serra e com o Dr. Rui de Carvalho, funcionários do Município que estavam encarregues da distribuição dos espaços na Expo-Estrela, tendo sido decidido diligenciar no sentido de averiguar quem poderia estar interessado na ocupação daqueles espaços, tendo sido identificadas duas pessoas, o Senhor Rui Sabugueiro e o "Pão do Marco"; neste sentido o Dr. Rui de Carvalho entrou em contacto com as pessoas visadas, que confirmaram o interesse em explorar aqueles espaços. -----

Explanou que só teve conhecimento da proposta feita pelo Senhor Francisco de Carvalho, alguns dias depois da sua respetiva entrada no Município, através do sistema documental *MyDoc*, que continham uma informação do serviço responsável, que em seguida se transcreve: *"face ao exposto cumpre-me informar que na reunião realizada na manhã do dia dois do mês em curso, antes do conhecimento da presente comunicação, o Senhor Vice-Presidente da Câmara*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal deu orientações verbais ao Senhor Rui de Carvalho para entrar em contacto com o Senhor Rui Sabugueiro, a fim de apresentar a respetiva inscrição para bar da Praça Municipal". Neste contexto, indicou que no dia oito de fevereiro do corrente ano, proferiu o despacho que em seguida se transcreve: "agradeça-se a proposta do Sr. Francisco Carvalho do dia 1 de Fevereiro e comunique-se que após tomada de conhecimento de que a hasta pública tinha ficado deserta, de imediato foi negociada a ocupação dos espaços na Praça Municipal, pelo que se indefere a proposta apresentada". -----

Explanou que na manhã em que decorreu esta sessão do órgão executivo, tinha analisado este assunto com a Dra. Gabriela Cravinho e com o Dr. Rui de Carvalho, tendo sido verificado que a comunicação do seu despacho, do dia oito de fevereiro, não foi feita nem por ofício, nem por correio eletrónico. Disse que na data desta sessão teve conhecimento que apenas terá havido um telefonema, que não foi dirigido ao requerente, mas ao Senhor Miguel Carvalho, a comunicar o referido despacho. Aludiu que este comportamento ter-se-á ficado a dever à transição do sistema documental do SGD para o MyDoc, sendo que o Dr. Rui de Carvalho não se terá apercebido na altura e só mais tarde é que deu conta de tramitações internas, de que não terá tido conhecimento. Declarou que a Câmara Municipal de Manteigas penitencia-se de não ter comunicado no dia oito, como era devido, o despacho por si proferido. -----

-----O Senhor António Miguel Aldeia Carvalho solicitou a palavra, referiu que neste seguimento concluiu que tinha sido uma falha de comunicação do sistema, que o tinha prejudicado em milhares de euros. -----

-----O Senhor Vice-Presidente indicou que a falha do sistema não prejudicou em milhares de euros, esclareceu que a falha no sistema teve a ver com a falta de comunicação formal do despacho sobre o pedido apresentado para a exploração do bar, até porque normalmente os bares que eram objeto de disputa nos anos anteriores, eram os bares do Pavilhão e não os bares da Praça Municipal. Explicou que toda a tramitação do processo correu normalmente exceto a comunicação do despacho no final do percurso, que não foi feita pelos canais que eram devidos, foi feita através de um telefonema, de modo informal, o que considerou incorreto. -----

-----O Senhor António Miguel Aldeia Carvalho pediu novamente autorização ao Senhor Presidente da Câmara para intervir, tendo-lhe sido concedida a palavra elucidou que o contacto telefónico não foi encetado pelo Dr. Rui de Carvalho, mas tinha sido ele próprio a tomar a iniciativa de o contactar para obter uma resposta. Referiu que não entendia como era possível ter entregue na Câmara Municipal duas propostas, uma para adjudicação dos bares do Pavilhão e outra para exploração de dois espaços contíguos na Praça Municipal, e ambas não terem tido o mesmo tratamento por parte do Município, quando as duas entraram na Câmara pelo mesmo meio, com uma diferença horária de apenas uma hora, dado que a hasta pública para



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

adjudicação dos bares no Pavilhão decorreu às catorze horas e a hasta pública para exploração dos espaços na Praça Municipal decorreu às quinze horas, no primeiro processo tudo correu dentro da normalidade, na segunda proposta que entregou houve esta falha já retratada.-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu a título de exemplo, que na data desta sessão quando abriu o programa *MyDoc* tinha cerca de noventa documentos para dar despacho, afirmou que desconhecia que processos é que dão entrada no Município através do *MyDoc* e somente à medida que estes lhe vão chegando para despachar, é que tem conhecimento dos processos que deram entrada. Explicou que em relação às propostas de exploração dos bares do Pavilhão a Dra. Gabriela Cravinho tinha-os enviado para o Senhor Vice-Presidente no dia dois de fevereiro e no dia três este despachou-os em dois minutos, um às treze horas e trinta e um minutos e outro às treze horas e trinta e dois minutos, como tal se tivesse tido conhecimento prévio da outra proposta poderia eventualmente ser considerada. -----

Afirmou que dizia “eventualmente”, porque o que era solicitado na proposta do Senhor Francisco de Carvalho era dois bares contínuos e aquilo que o Secretariado da Expo-Estrela pretendia era que houvesse quatro espaços diferentes, um previamente atribuído à Escola de Hotelaria e os outros três individualizados; não havia interesse que fosse o mesmo proponente a ocupar os três espaços ou só dois espaços. Referiu que no seu ponto de vista dever-se-ia dar a oportunidade a outras pessoas que estivessem interessadas, em vez de se entregar tudo ao mesmo empresário, embora na hasta pública referente aos bares do Pavilhão, a Câmara tivesse permitido, e constava do edital, a possibilidade do mesmo proponente fazer a proposta para os dois espaços, o que não acontecera para os bares da Praça Municipal. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra referiu que estava nesta sessão enquanto membro do órgão executivo e não pretendia fazer de advogado do Senhor António Miguel, até porque atendendo ao que tinha sido dito nesta sessão pelo mesmo, este teve advogado no processo que geriu em contraparte com a Câmara. Explanou que a sua intervenção ia no sentido do que já tinha sido referido em sessão da Assembleia Municipal, em que ouviu um munícipe, independentemente de quem é, colocar a questão em relação ao tratamento que foi dispensado, em circunstâncias idênticas, a diversos operadores económicos desta terra que têm relações contratuais com a Câmara. -----

Recordou que a questão foi na altura colocada ao Senhor Presidente da Câmara, que se enervou com esta questão, tendo afirmado que não dá tratamento específico a ninguém, disse que ainda assim o Senhor Presidente não respondeu à questão. Explanou que tendo o assunto sido debatido pelo órgão deliberativo, que representa o povo, não tinha qualquer intenção de o abordar na reunião do órgão executivo, contudo tendo-se proporcionado esta oportunidade e após a intervenção do Senhor Vice-Presidente, que no seu ponto de vista explicou, mas não



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

explicou nada, tal como tinha acontecido na sessão do órgão deliberativo em que também não houve uma resposta a questão suscitada. Aludiu que em relação às dívidas que existiam para com a Autarquia tinha conhecimento do que ia falar, porque já tinha sido Presidente desta Câmara e nessa altura também havia dívidas para com o Município, por parte de alguns operadores económicos que tinham contratos de arrendamento com a Câmara. Indicou que uma dessas dívidas pertencia ao antecessor do atual arrendatário do Bar do Jardim. Referiu que conhecia quais eram as condições de cada um desses arrendatários para com a Câmara, no que diz respeito ao pagamento das rendas, assim como conhecia o que estava a ser feito para sanar o problema, como tinham conseguido receber o valor de algumas rendas e o motivo de ter havido atrasos no pagamento de outras dívidas. -----

Afirmou que não podia admitir é que se avocasse que cada caso é um caso, embora fosse verdade, mas o procedimento da Câmara tem que ser igual para com todos, sendo que com isto não queria dizer que em relação aos restantes operadores económicos, que têm dívidas com a Câmara, que devam ser todos remetidos para o Tribunal, através de queixas por falta de pagamento. Considerava é que em relação a um outro operador para com quem houve um comportamento diferenciado, porque no seu ponto de vista o comportamento não está diferenciado em relação aos outros, até porque são mais, o comportamento foi diferenciado para com um determinado operador económico, que teve contra si um processo em Tribunal que comportou custas. Referiu que desconhecia, até ouvir nesta sessão, que o Senhor António Miguel tinha assumido uma parte da dívida, que sabia que lhe pertencia e por isso foi penalizado, tal como já tinha ocorrido no ano transato, em que não pode concorrer aos bares da Expo-Estrela em nome próprio, devido a essa dívida. Indicou que o mais caricato é que voltou a ser penalizado no ano em curso, mas por outras razões. -----

Afirmou que a resposta do Senhor Vice-Presidente de que *"cada caso é um caso"* não era resposta e se ele fosse um operador económico, com rendas em atraso ou com relações comerciais com a Câmara, tal resposta não o iria satisfazer. Declarou que o importante e o mínimo que se podia exigir, era que o Município tivesse para com todos os operadores económicos o mesmo comportamento, não é ir com os outros operadores económicos para Tribunal, mas sim dar a oportunidade a todos de dirimir estas questões, pela forma menos onerosa possível. Fez alusão que o Senhor António Miguel tinha referido na sua explanação, que ficou provado em Tribunal que a dívida que o Município lhe imputou não era de sua responsabilidade, mas da responsabilidade do anterior arrendatário daquele espaço. Nesse seguimento questionou se a Câmara já tinha reconhecido que afinal esteve mal, quando obrigou o Senhor António Miguel a pagar dívidas, que o próprio Tribunal as imputou a outro. Questionou se a Câmara já tinha reconhecido que isso pode ter sido uma atitude incorreta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Referiu que já tinha sido levantada a questão de quanto é que cada operador económico está em dívida para com a Câmara, sendo que o facto de ter sido dado conhecimento à Assembleia Municipal, tal como tinha sido aludido pelo Senhor Vice-Presidente, não isenta o executivo da Câmara de proceder para que as dívidas sejam liquidadas. Afirmou que é necessário ter uma atitude, mas o mais importante é que se converse com as pessoas, com os operadores económicos, que se veja a melhor oportunidade e forma de pagamento. Declarou que não podia aceitar de forma alguma, que para outro operador económico se tenha tido outro tipo de comportamento, sendo que era aqui que residia a diferenciação e era preciso tentar saber o motivo. -----

No que diz respeito à segunda questão, a adjudicação dos bares, indicou que tinha anotado uma série de questões que tinha ouvido, contudo não tinha conseguido ouvir uma boa parte do que tinha sido dito pelo Senhor Vice-Presidente, porque às vezes as coisas são ditas de tal forma em surdina, por insegurança ou porque não se tem a certeza ou porque não se quer fazer ouvir, que não tinha conseguido absorver algumas questões. Aludiu que o Senhor Vice-Presidente tinha referido na sua explanação que falharam algumas coisas neste processo, que a culpa foi do Dr. Miguel Serra, depois foi do Dr. Rui de Carvalho, depois foi da Dra. Gabriela Cravinho, meteu toda a gente no mesmo saco, contudo esqueceu-se de dizer que ele tem a suprema responsabilidade, como membro do executivo e Vice-Presidente, de regular estes assuntos internos. Declarou que quem tem de assumir a responsabilidade é o órgão executivo, não é nenhum funcionário. -----

Referiu que não se pode dizer a um munícipe que o processo simplesmente correu mal, houve falta de comunicação interna e por isso o mesmo foi prejudicado, assim como não é correto responder que se tem noventa despachos para fazer no gabinete. Reiterou que o que interessa é que o executivo em funções, assuma a responsabilidade na Câmara de tudo aquilo que é feito. Mencionou que na sua perspetiva o Senhor Presidente não acompanhou o assunto, sendo que até admitia que quem acompanhou o processo foi o Senhor Vice-Presidente, contudo tem de prestar respostas mais concisas, precisas e objetivas, não se pode esconder atrás dos funcionários, atrás do Secretariado da Expo-Estrela, nem da falha da comunicação na transferência de um determinado sistema documental para outro, porque efetivamente há erros crassos e graves neste processo, há prejuízos graves e há prejuízos essencialmente para o Município.-----

Prosseguiu referindo que atendendo ao que foi dito nesta sessão, houve a entrada de uma proposta para arrendamento de dois bares por seiscentos e um euros (601,00€) e terão sido entregues por cento e sessenta euros (160,00€). Além de todas as questões que aqui foram levantadas, tais como legalidade ou não da parte de quem explorou esses espaços. Alertou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

há aqui um claro prejuízo para a Câmara, que não pode ser ocultado nem pode ser esquecido, porque houve uma falha de comunicação. Questionou se não havia quem supervisionasse os processos da Câmara. Se não há um executivo que é responsável por tudo o que se passa na Autarquia. Explicou que apenas tinha pedido a palavra para fazer esta intervenção, porque também não tinha ficado esclarecido nesta matéria, assim como não percebia como é que as coisas foram feitas, porque é que os critérios não foram iguais para todos. Reiterou que se fosse deputado da Assembleia, teria aí usado a palavra, usou-a apenas nesta sessão para falar neste assunto, uma vez que o tema se proporcionou no seu espaço de discussão e considerou que ficou muito mal à Câmara não haver uma resposta concreta. -----

Aludiu que teria sido preferível, no seu ponto de vista, que na reunião da Assembleia Municipal o Senhor Presidente tivesse respondido ao Senhor Deputado António Miguel, que estava a ser advogado em causa própria, em vez de tratar de questões genéricas do Concelho e explicar o sucedido, do que certamente esconder-se atrás de uma acusação que não foi feita, porque as questões não foram explicadas, ficou tudo no ar, uma acusação de critérios diferenciados, sendo que foi aí é que recaiu a explicação. Inclusivamente tinha ficado claro que há critérios diferenciados, porque ninguém foi capaz de explicar de forma concisa esta disparidade de critério. -----

Referiu que tendo havido falhas por parte do Município neste processo, devia ter sido assumido o mesmo e pedido desculpas, contudo era evidente que havia critérios diferenciados por parte da Câmara, para com este operador económico em relação aos outros, quando inclusivamente o Tribunal deu-lhe razão na questão das rendas em dívida. Neste sentido aludiu que o Município em causa, tinha razão para se sentir diferenciado pela Câmara Municipal dado que tinha ocorrido toda esta sucessão de problemas, uns a seguir aos outros e tal como dizem os Espanhóis e parafraseando: *"não acredito em Bruxas, mas que las hay, las hay"*. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a dívida relativa ao espaço da Casa da Árvore, foi entendimento dos juristas, entendimento esse que ele próprio não tinha subscrito na altura, contudo não era entendido na matéria. Portanto tinha sido entendimento dos juristas que a pessoa responsável pelas dívidas, nas diferentes transmissões do estabelecimento, era o último explorador, isto é, o último é responsável pelas dívidas de todos os anteriores arrendatários. Nesse sentido foi exigido ao último arrendatário do espaço o pagamento da dívida, mas o assunto não foi resolvido em Tribunal, isto porque o penúltimo concessionário tomou a iniciativa de pagar a dívida, tendo-se dirigido ao advogado da Câmara para pagar os meses que lhe diziam respeito na exploração do espaço Casa da Árvore, sendo que não houve neste processo qualquer interferência da Câmara. Explicou que o pagamento da dívida foi por acordo entre os advogados, que nada teve a ver com o tribunal; a única interferência que houve da parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Município foi o advogado questionar se a Câmara aceitava o perdão dos juros de mora, tendo-se pronunciado, que nada tinha a opor ao perdão dos juros de mora, desde que houvesse disponibilidade para pagar o capital. Informou que este procedimento aconteceu com último arrendatário assim como com o penúltimo concessionário desse espaço, foi negociado entre advogados. -----

No que diz respeito à hasta pública, declarou que quando a Câmara Municipal abre um procedimento deste género, o que seria normal era que houvesse a apresentação de propostas, o que neste caso estranhamente não sucedeu. Indicou que quando no dia seguinte à hasta pública tomou conhecimento desse facto ficou admirado, preocupado e incomodado, a Câmara queria os quatro espaços a funcionar. A organização do certame não queria apenas dois espaços ocupados pela restauração/bar e como tal diligenciou nos termos daquilo que se prevê na hasta pública deserta. Explanou que a seguir a uma hasta pública deserta há uma negociação e o Senhor Presidente da Câmara tem autonomia para fazer essa negociação e foi isso que foi realizado, com a máxima celeridade. Referiu que teve conhecimento que havia duas propostas para a exploração dos bares no Pavilhão e quando tentou arranjar expositores para os espaços que ficaram vazios na Praça Municipal, não tinha conhecimento que havia uma proposta para a exploração de dois desses espaços. -----

Afirmou que de modo algum aligeirou a sua responsabilidade, inclusivamente tinha pedido desculpa, porque a Câmara falhou no sentido de não ter comunicado formalmente a decisão. Explicou que a indicação que lhe foi dada, assim como à Dra. Gabriela Cravinho, foi que tinha sido feito um telefonema, contudo o mesmo nem sequer foi feito para a pessoa que apresentou a proposta, mas para o filho. Explicou que tinha sido dada a justificação que há processos no *MyDoc* que transitaram do outro sistema documental e por alguma configuração mal feita, estão a aparecer mais tarde na área de cada serviço. Disse que entendia que não houve aqui prejuízo nenhum e caso tivesse agido com má intenção, logo após a hasta pública ter ficado deserta, tentava arranjar gente para os bares mais rentáveis, podia ter contactado com quem bem entendesse para negociar a exploração dos espaços, sendo que isto é uma caricatura daquilo que podia ter acontecido e evidentemente que não aconteceu. -----

Face ao exposto concluiu que salvo esta falha de comunicação, da qual já apresentou desculpas e voltava a reitera-las, o processo foi transparente, nítido, do conhecimento de todas as pessoas que estão envolvidas, da Chefe de Divisão, assim como da pessoa que estava responsável pela distribuição dos espaços na Expo-Estrela. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vice-Presidente que esclarecesse se da não comunicação do despacho tinha resultado a não atribuição dos espaços destinados a bar, na Praça Municipal, ao Senhor Francisco Carvalho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente elucidou que não. Explicou que o funcionário que estava responsável pela distribuição dos espaços no âmbito do certame, informou-o após uma reunião que tinha tido consigo e mais três pessoas, o que em seguida se transcreve: *“Face ao exposto cumpre-me informar que no final da reunião do dia dois do mês em curso (já tinham passado dois dias do fim da hasta pública) antes do conhecimento da presente comunicação (que era o pedido da exploração de dois bares contíguos) o Vice-Presidente da Câmara deu orientações verbais ao Sr. Rui de Carvalho para entrar em contacto com o Sr. Rui Sabugueiro e também com o “Pão do Marco” (que já tinha feito a inscrição para estar na Feira, mas não apresentou proposta para estar na hasta pública), a fim de apresentar a respetiva inscrição para o bar da Praça Municipal”*. Continuou a sua explanação referindo que em seguida, na tramitação do documento através do sistema documental MyDoc, a Dra. Gabriela Cravinho solicitou despacho superior relativamente à adjudicação dos espaços em causa, para comunicar ao proponente e encerrar o processo. -----

Neste contexto informou que despachou o documento para o Serviço de Biblioteca, para que o Dr. Rui de Carvalho confirmasse a presença do Senhor Rui Sabugueiro no stand da Expo-Estrela, após contato com o Senhor Rui Sabugueiro foi confirmada a sua presença no certame, tendo sido já efetuada a sua inscrição nos moldes habituais. Aludiu que por último, proferiu um despacho no sentido de se agradecer a proposta do Senhor Francisco de Carvalho e comunicarlhe que após a tomada de conhecimento que a hasta pública tinha ficado deserta, de imediato foi negociada a ocupação dos espaços na Praça Municipal, pelo que se indeferia a proposta apresentada. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho que relativamente aos critérios para intentar ações, estes são sempre iguais para todos os munícipes, primeiro há uma tentativa de negociação com as pessoas ou com as entidades em causa, sendo que foi o que aconteceu relativamente a esta matéria. Explicou que após ter havido a emissão de pareceres jurídicos, tal como acontece nos outros casos semelhantes, foi referido em parecer jurídico de que o último utilizador do espaço sem hasta pública, será responsável por todas as dívidas que venham dos seus antecessores. -----

Explanou que houve uma transação autorizada pela Câmara de um explorador para outro explorador. O Município apenas autorizou que houvesse a transmissão de uma parte para outra parte, situação que sustentou o referido parecer. Houve no entanto conversações, no sentido de se encontrar soluções antes de se passar para uma ação contenciosa que não produziram resultados. Declarou que toda a gente é tratada da mesma maneira pela Câmara, e nesse aspeto tinha uma posição muito firme, o processo correu a sua tramitação através do seu gabinete jurídico e do advogado, como é natural. Explicou que antes de um processo ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

remetido para via contenciosa há todo um processo preparatório, em que as partes são ouvidas e tenta-se antes do litígio fazer a conciliação. No caso de não ser possível chegar-se a essa conciliação, então terá que se passar para o contencioso. -----

Em suma, referiu que não há diferenças, nem desigualdade de tratamento, sendo que caía pela base qualquer insinuação de que há um tratamento diferente para com alguns munícipes ou entidades. Reiterou que toda a gente é tratada da mesma maneira. Afirmou que sempre assim foi e continuará a ser. -----

Relativamente à Expo-Estrela indicou que pelo que tinha sido relatado nesta sessão, a única falha que foi detetada e já assumida, é que efetivamente não houve a comunicação do despacho, que foi proferido e assumido pelo Senhor Vice-Presidente no que concerne à ocupação do espaço, pelas razões já explanadas e que em nada têm a ver com perdas nem ganhos. Aludiu que esta situação tem a ver com a comunicação que devia ter sido feita, mas que não foi. Frisou, que ainda assim, tal não invalidava que tivessem sido formulados convites a dois expositores para ocupação dos dois espaços. Aludiu que após toda a explanação que foi feita sobre este assunto, considerava que tinha ficado claro que não houve ninguém que tenha sido prejudicado, e de proceder conforme o regulamento. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra referiu que não pretendia alongar mais esta discussão, contudo tinha duas constatações a expor. Em relação à primeira questão exposta pelo Senhor António Miguel, constatou que no que diz respeito à transmissão de responsabilidade dos ocupantes do Bar do Jardim ou de outro equipamento municipal, todos eles foram sempre informados juridicamente, segundo o conhecimento que detinha sobre essa matéria. Disse que pelo menos assim tinha acontecido quando foi Presidente da Câmara Municipal de Manteigas. Referiu que sempre que ocorreu a passagem de um determinado equipamento municipal de um concessionário para outro, houve sempre a emissão de pareceres jurídicos internos, nunca nada foi feito sem parecer jurídico e acharia agora muito estranho, que os pareceres jurídicos proferidos pelas mesmas pessoas fossem diferentes. -----

Fez alusão de que há pareceres jurídicos que se contrariam uns aos outros, há pareceres jurídicos caríssimos que às vezes se pagam a professores universitários só para contrariar os que já existem. Declarou que todos esses processos também foram no seu mandato, acompanhados de pareceres jurídicos. Recordou que houve alguns processos em que a Câmara autorizou a passagem de exploração de um concessionário para outro, desde que fossem previamente informados juridicamente e desde que o arrendatário seguinte assumisse toda a responsabilidade de pagar tudo o que estava para trás, ou que o primeiro arrendatário assumisse a responsabilidade do pagamento de tudo aquilo que estava vencido, até ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Saraiva Neto
Esmeraldo Saraiva Neto
403
Ad

momento. Explanou tratarem-se de duas circunstâncias diferentes, mas que certamente estarão explanadas nos processos. -----

No que diz respeito a questão dos bares na Praça Municipal, aludiu que o Senhor Presidente da Câmara tinha questionado o Senhor Vice-Presidente se tinha havido algum prejuízo, o que entendeu que se estaria a referir em relação à Câmara. Neste sentido, disse que depreendia que ou o Senhor Vice-Presidente não se tinha explicado bem ou então não tinha havido um entendimento entre ambos sobre esta matéria. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a sua questão foi no sentido de saber se alguém tinha sido prejudicado com a falha de comunicação do despacho. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação afirmando que a falta de informação interna prejudicou a Câmara Municipal, tal como tinha ouvido nesta sessão, reforçada inclusivamente pela segunda explicação que foi prestada pelo Senhor Vice-Presidente, que alegou que houve falta de comunicação interna. -----

Referiu ainda, que o Senhor Vice-Presidente tinha avocado que no momento imediatamente seguinte à hasta pública ter ficado deserta, podia ter chamado duas pessoas a concorrer. Afirmou que não deixava de ser caricato que os dois bares tenham sido adjudicados por propostas exatamente iguais, de oitenta euros (80,00) cada uma. Indicou ser uma coincidência enorme e ainda bem que essas pessoas estavam dispostas a pagar oitenta euros (80,00), porque se tivessem dispostas a pagar vinte euros (20,00€), a Câmara perdia aqui certamente oitenta euros (80,00€), no conjunto dos dois bares. Declarou que o que tinha percebido da explanação do Senhor Vice-Presidente, é que houve uma falha e por causa desta falha a Câmara deixou de receber seiscentos e um euros (601,00€), que era a proposta do Senhor Francisco de Carvalho, para a exploração dos dois espaços destinados a bar e só recebeu cento e sessenta euros (160,00€). -----

-----O Senhor Presidente declarou que não foi isso que tinha sido dito nesta sessão, o que foi explanado é que ficando a hasta pública deserta, ficaram dois espaços vazios na Praça Municipal, que ficaram sujeitos à inscrição dos interessados, na qualidade de expositores. Como havia dois indivíduos que estavam a aguardar possíveis espaços para integrar o certame, foram chamados ao processo. Explicou que esses dois espaços eram stands, cujo valor da respetiva inscrição era no montante de oitenta euros (80,00€), tendo sido esse o valor pago. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho declarou que tal sucedeu dessa forma, porque não houve o conhecimento atempado da proposta no valor de seiscentos e um euros (601,00€), por falha de comunicação. -----

-----O Senhor Presidente recordou que só após a hasta pública ter ficado deserta, é que foi tomado o procedimento descrito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho dando continuidade à sua explanação, indicou que após o que tinha sido dito sobre esta matéria, considerava que a Câmara não ligou a qualquer proposta que apareceu, após o término da hasta pública e nem sequer tentou valorizar aquele espaço, tendo-o entregue por oitenta euros (80,00€) a cada um dos interessados. No seu ponto de vista, se a hasta pública ficou deserta a obrigação da Câmara era valorizar o espaço. -----

----- O Senhor Vice-Presidente declarou que se a hasta pública ficou deserta é porque não havia interesse da parte dos proponentes de apresentar propostas. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho respondeu que por isso a Câmara entregou os dois espaços por cento e sessenta euros (160,00€), quando já tinha uma proposta no valor de seiscentos e um euros (601,00€). Indicou que se o Município tinha outros pedidos de inscrição para o certame, também tinha esta proposta de seiscentos e um euros (601,00€), sendo que a as duas outras propostas era para inscrição enquanto expositores, não era para exploração dos bares, tal como tinha sido referido pelo Senhor Vice-Presidente. Referiu que tal como os outros dois expositores não tinham apresentado proposta na hasta pública, também esta proposta tinha surgido posteriormente, em suma, estavam as três propostas em igualdade de circunstâncias. -----

----- O Senhor Vice-Presidente explicou que a decisão teve em conta o conhecimento da Câmara relativamente a duas propostas de dois expositores, que já tinham manifestado o interesse em efetuarem a inscrição no certame e o desconhecimento da proposta apresentada pelo Senhor Francisco de Carvalho, dado que não podia ter conhecimento de todos os documentos que dão entrada no Município, até os mesmos lhe chegarem para despacho. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho reiterou que neste contexto, tinha razão quando afirmava que tinha sido por falha de comunicação ou porque algum documento parou num determinado serviço, que houve um prejuízo de quatrocentos e quarenta euros (440,00€) para o Município. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga solicitou a palavra, indicou que tinha dois pormenores a constatar, o primeiro dizia respeito à primeira questão suscitada pelo Senhor António Miguel Carvalho. Indicou que somente quando o Senhor Presidente explanou sobre este assunto, é que tinha ficado devidamente esclarecido, porque até então não tinha visto qualquer esclarecimento sobre essa matéria. Aludiu que o Senhor Presidente tinha garantido que o tratamento é exatamente igual para todos, portanto neste momento acreditava que em termos de questões judiciais e antes de se tentar dirimir no foro judicial, há conversas com os operadores económicos, no sentido de tentar ultrapassar essas questões. O que que considerou ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António Augusto
[Handwritten signature]

benéfico, porque trata-se de um meio mais económico para ambas as partes e menos aborrecido. -----

No que concerne à segunda questão, aludiu que matematicamente, sendo objetivos e firmes, houve um prejuízo para a Câmara de quatrocentos e quarenta e um euros (441,00€) euros. Indicou que foram pedidas desculpas, embora não fosse sugerir nada, mas no seu entendimento a Câmara deveria dirigir esse pedido de desculpas ao Senhor Francisco de Carvalho, que foi o autor da proposta. -----

Recordou que já numa outra sessão tinha sido dito que o “*Secretariado da Expo-Estrela optou*”, indicou que já esteve com este processo da Expo-Estrela e por isso tem conhecimento de como o mesmo se processa. Mencionou que o Secretariado pode ter as suas opções, pode sugerir, mas quem tem de decidir é a Câmara. A título de exemplo, referiu que caso o Secretariado entendesse que se devia gastar duzentos mil euros (200.000,00€) no certame e a Câmara entendesse o contrário, certamente que não iria atrás da opinião do Secretariado, estes assuntos têm que ter regras, por isso é que existe um orçamento para a Expo-Estrela. -----

-----O Senhor Presidente frisou que todo o processo da Expo-Estrela tem regras e o Secretariado da Expo-estrela faz a logística em conjunto com o Município. -----

-----O Senhor Vice-Presidente no uso da palavra disse que no seu entendimento, caso houvesse um grande interesse na hasta pública, tinha havido a apresentação de propostas no seu devido tempo, porque a mesma tem regras determinadas e esta situação não teria acontecido. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho recordou que as duas pessoas a quem foi adjudicada a exploração desses dois bares na Praça Municipal, também não tinham apresentado proposta enquanto decorreu a hasta pública. O Senhor Vice-Presidente elucidou que após a hasta pública ficar deserta, o Senhor Presidente da Câmara tem o poder de negociar com quem assim o entender. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho invocou que o Senhor Presidente pode negociar com quem bem entender, desde que não haja prejuízo para a Câmara, mas sim tratar das questões com lisura, de modo a que o Município não perca dinheiro. -----

-----O Senhor Vice-Presidente respondeu que quem não quer prejuízo apresenta uma proposta no momento da hasta pública. Neste contexto o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho explanou que no seu ponto de vista e após as intervenções proferidas pelo Senhor Vice-Presidente, as desculpas que tinham sido tecidas caíam por terra. Esta opinião não foi partilhada pelo Senhor Vice-Presidente que manifestou o seu desacordo. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente questionou se os Senhores Vereadores pretendiam usar da palavra neste ponto da ordem de trabalhos, verificando a intenção do Senhor Vereador António Fraga em intervir concedeu-lhe a palavra. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga disse que pretendia apenas deixar um alerta, uma vez que voltou a chover e isso tem as suas implicações, sendo que constava que muitos dos passeios da nossa vila têm demasiadas ervas, o que pode originar algumas quedas, com os consequentes prejuízos que daí podem advir. -----

Ordem do Dia. -----

Pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal, formulado pela Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense, de taxas de utilização do auditório municipal, de acordo com o artigo 7º (Isenções de natureza geral), do Regulamento das Taxas.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal formulado pela AFACIDASE. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas de utilização do auditório municipal, formulado pela AFACIDASE. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a AFACIDASE, de taxas de utilização do auditório municipal, de acordo com o artigo 7º (Isenções de natureza geral), do Regulamento das Taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a concessão de apoio financeiro extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e /ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de concessão de apoio financeiro extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de outra Natureza e, a proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA

Proponho a atribuição do seguinte apoio financeiro extraordinário:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Transferências mensais, durante sessenta meses, a contar de Março de 2017, no valor de €1083,33 (mil e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), à excepção da última que será no valor de €1083, 53 (mil e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), até perfazer um total de apoio financeiro global de € 65 000 (sessenta e cinco mil euros).

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal
Dr. José Manuel Saraiva Cardoso*

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro extraordinário à Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia. -----

-----Foi presente, para assinatura, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, que em seguida se transcreve: -----

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANTEIGAS

Considerando que:

- a) nos termos da Lei 75/2013 de 12 de Setembro – que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais – os municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, da acção social e da promoção do desenvolvimento (artigo 23º, nº 2, alíneas g), h) e m);*
- b) a concretização dessas atribuições se traduz em competência para “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes...” (alínea o) do artigo 33.º) e ainda para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde...” (alínea u) do n.º 1 do artigo 33º);*
- c) a Câmara Municipal pode, “mediante proposta fundamentada, conceder apoios financeiros extraordinários, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”, conforme previsto no n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e Singulares;*
- d) nos termos do artigo 16.º do referido Regulamento, “poderão ser celebrados protocolos específicos, sempre que a Câmara Municipal entenda que a atividade desenvolvida por uma pessoa coletiva ou singular assume especial relevância para o Concelho”;*



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- e) a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas é uma instituição concelhia de reconhecido relevo que desenvolve as seguintes respostas sociais: Lar de Idosos/Residência, Centro de Dia, Apoio ao Domicílio e UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados;
- f) esta Instituição vem desenvolvendo, no âmbito da Unidade de Cuidados Continuados, uma actuação qualitativamente diferenciada, que tem merecido, no panorama regional, distinção e preferência em relação a outras UCCI's;
- g) a aquisição de equipamento hospitalar mais evoluído constitui para a UCCI de Manteigas, uma acção de carácter excepcional mas indispensável para que se mantenha a qualidade e a eficácia do serviço prestado a uma população alvo, predominantemente proveniente do concelho de Manteigas, sendo assim manifesto o interesse público inerente ao seu funcionamento;

O MUNICIPIO DE MANTEIGAS, pessoa coletiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na rua 1º de Maio, em Manteigas, neste ato representado pelo Senhor Dr. José Manuel Custódia Biscaia, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por “**primeiro outorgante**”;

E

A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MANTEIGAS, pessoa colectiva com o número 501 187 677, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) com o NISS 2001611548, com sede na Rua Mestre Alfredo, Manteigas, neste ato representada pelo Senhor Joaquim Quaresma Domingos e pelo Senhor Agostinho Estrela Ganilha, que outorgam na qualidade de Provedor e de Tesoureiro, respectivamente, no uso dos poderes concedidos pelo n.º 1 do artigo 17.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, adiante designada por “**segunda outorgante**”;

Celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1.ª

Âmbito

O presente protocolo visa estabelecer, nos termos do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e/ou Singulares, as condições pelas quais se pautará a colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, no âmbito do procedimento a desencadear pela Segunda Outorgante, para aquisição de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

equipamento hospitalar para a UCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Manteigas.

Cláusula 2.^a

Objecto

O Primeiro Outorgante prestará à Segunda Outorgante, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e/ou Singulares, apoio financeiro extraordinário para aquisição do equipamento hospitalar que se encontra discriminado no Anexo I ao presente Protocolo, de acordo com as condições descritas nas cláusulas terceira e quarta.

Cláusula 3.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a prestar à Segunda Outorgante, apoio financeiro extraordinário através de transferências para o IBAN PT50 0035 0435 00001270930 89, com periodicidade mensal e durante sessenta meses, a contar de Março de 2017.
2. Cada transferência terá o montante de € 1083,33 (mil e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), à excepção da última que será no valor de € 1083, 53 (mil e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos), até perfazer um total de apoio financeiro global de € 65 000 (sessenta e cinco mil euros).

Cláusula 4.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

1. A Segunda Outorgante obriga-se a:
 - a) dar cumprimento às disposições do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e/ou Singulares que lhe sejam aplicáveis, designadamente as constantes do artigo 14.º (obrigações dos beneficiários);
 - b) utilizar o apoio financeiro cedido pelo Primeiro Outorgante, única e exclusivamente para a prossecução dos fins estipulados no presente protocolo;
 - c) não alterar, sem conhecimento e consentimento prévio do Primeiro Outorgante, a listagem do equipamento a que se reporta o Anexo I do presente protocolo;
 - d) não afectar a outra finalidade nem locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, no todo ou em parte, os bens mencionados no Anexo I do presente protocolo, sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, durante um período mínimo de seis anos a partir da assinatura do presente Protocolo;
 - e) sem prejuízo do normal funcionamento da UCCI, permitir ao Primeiro Outorgante, a verificação do cumprimento das obrigações constantes da presente cláusula;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

f) comunicar ao Primeiro Outorgante toda e qualquer interrupção da utilização do equipamento financiado, com indicação do momento em que ocorreu e dos factos que a justificaram.

Cláusula 5.^a

Prazo

O presente protocolo é celebrado pelo prazo, não prorrogável, de sessenta meses a contar de Março de 2017.

Cláusula 6.^a

Rescisão

Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e/ou Singulares, o incumprimento dos projetos ou atividades, das contrapartidas ou das condições estabelecidas no presente protocolo constitui motivo para rescisão imediata do mesmo, por parte do Município, e implica a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 7.^a

Casos Omissos

Os casos omissos resultantes da aplicação do presente Protocolo serão resolvidos por aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Colectivas e/ou Singulares e, na omissão deste, pela Câmara Municipal.

Cláusula 8.^a

Cabimentação

O encargo financeiro emergente do presente protocolo foi objecto de prévia cabimentação e tem o Número Sequencial de Compromisso 12154.

Feito em Manteigas, em dois exemplares de 5 páginas cada, a 22 de março de 2017, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Manteigas

Dr. José Manuel Custódia Biscaia

PELA SEGUNDA OUTORGANTE

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Joaquim Quaresma Domingos

O Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia

Agostinho Estrela Ganilha”

-----O Senhor Presidente informou que este ponto da ordem de trabalhos vinha no seguimento da deliberação aprovada no ponto anterior. Informou a Câmara que ia convidar os representantes da Santa Casa da Misericórdia, o Senhor Provedor e o Senhor Tesoureiro a juntarem-se ao órgão executivo nesta sessão, para procederem à assinatura do Protocolo de colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra, aludiu que antes de entrarem os representantes da Santa Casa, gostaria primeiro de levantar uma questão. Neste seguimento perguntou se a assinatura do Protocolo era uma competência da Câmara. O Senhor Presidente anuiu que tal era da competência da Câmara. -----

O Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho dando continuidade à sua explanação referiu que apenas no momento em que ia ser assinado o Protocolo, é que estava a ter conhecimento do conteúdo do mesmo. Aludiu que tinha conhecimento que houve reuniões, os documentos que agora tinha em sua posse, datavam já de alguns dias atrás e como tal, não custava nada ter sido dado conhecimento aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, do conteúdo e do teor deste Protocolo. Explanou que apenas fazia esta referência, dado que não tinha recebido os documentos da reunião de Câmara na sua residência, tinha-os em sua posse, porque na manhã do dia em que decorreu esta sessão, tinha solicitado à Dra. Fernanda Cardoso que lhe cedesse uma cópia, que veio buscar ao Município pessoalmente. -----

Mencionou que a culpa deste lapso pode não ter sido da Câmara, pode ser da responsabilidade dos Correios, tal como já algumas vezes tinha ocorrido em outras situações, mas a verdade é que habitualmente recebe os documentos da reunião de Câmara, entre a terça-feira e a manhã de quarta-feira em que decorre a sessão do órgão executivo, sendo que tal não se veio a verificar neste caso em concreto. Explicou que a situação era mais grave, porque não tinham previamente os documentos para os poder analisar. Declarou que não ia opor-se à assinatura do Protocolo, ainda assim, referiu que algum respeito para com os restantes Vereadores do órgão executivo não ficava nada mal. Prosseguiu indicando que quando são realizadas reuniões e destas são produzidos memorandos, os mesmos devem ser remetidos para todos os elementos do órgão executivo, isto quando a responsabilidade e a competência de determinadas matérias são da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente esclareceu que esta matéria já tinha sido tratada quando foi efetuada a revisão orçamental. Aludiu que o Protocolo é apenas o formalismo do que já tinha sido deliberado. Disse que este documento veio a sessão de Câmara, mas quem tem a competência de fazer o Protocolo é o Presidente da Câmara. Explicou que em vez de trazer a informação da assinatura do Protocolo, os Senhores Vereadores assistiam desta forma à assinatura do mesmo. A deliberação prévia que existiu, no ponto anterior da Ordem de Trabalho, foi a concessão do apoio financeiro extraordinário à Santa Casa da Misericórdia, no âmbito do Regulamento de apoio às Pessoas Coletivas, que agora conduzia à assinatura deste documento. Aludiu que pelo que tinha verificado, apenas o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não tinha recebido a documentação de suporte à reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho indicou que a documentação que precisamente suporta essa deliberação só a recebeu na data desta sessão, porque se dirigiu ao Município para a levantar. Declarou que não tinha nada a obstaculizar à assinatura do protocolo, contudo o procedimento que houve com os Senhores Vereadores do Partido Socialista é que não estava correto. Indicou que desejava que houvesse mais algum cuidado na supervisão destas questões. Sendo que iria averiguar esta situação junto dos Correios, nomeadamente a data de envio da documentação e quando foi expedida, porque tal já aconteceu por diversas vezes. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que havia duas formas de remeter a documentação das reuniões de Câmara, aos membros do órgão executivo, solicitou a Dra. Gabriela Cravinho que elucidasse sobre essa matéria. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho no uso da palavra informou que segundo a informação que lhe tinha sido prestada pela Dra. Fernanda Cardoso, esta última enviou via *e-mail* a documentação de suporte a esta reunião, para todos os elementos do órgão executivo, no sábado anterior à data desta sessão. Sendo que a documentação em suporte papel tinha sido remetida na sexta-feira anterior à data desta reunião. Mais informou, que geralmente a documentação para o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho costuma ser entregue na sua caixa de correio, na sexta-feira anterior à data da reunião, por funcionário da Câmara Municipal quando este se desloca para a Guarda onde reside; como esse funcionário estava em serviço na Bolsa de Turismo de Lisboa, a documentação teve que seguir pelo Correio. -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que numa das cláusulas do Protocolo verificava que cada transferência será no montante de mil e oitenta e três euros e trinta e três cêntimos (1083,33€), à exceção da última por uma questão de acerto, até perfazer um total de apoio financeiro global de sessenta e cinco mil euros (65.000,00€), que é o apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 75 -

(Handwritten signatures in blue ink)

que a Câmara se propõe conceder. Questionou se a cabimentação que estava explanada dizia respeito aos dez meses do corrente ano. -----

-----O Senhor Presidente confirmou que esta cabimentação era somente para os dez meses do ano em curso. Indicou que apesar de a responsabilidade de o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho não ter recebido, atempadamente, a documentação em suporte papel, não ser do Município, tal como o mesmo poderia vir a confirmar mais tarde junto dos Correios, ainda assim, apresentou o seu pedido de desculpa por os documentos não terem chegado atempadamente. – O Senhor Presidente convidou o Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia e o Senhor Tesoureiro a juntarem-se ao órgão executivo nesta sessão, para procederem à assinatura do Protocolo. Começou por cumprimenta-los, informou que era por aclamação que todo o órgão executivo aceitou a deliberação de conceder o subsídio extraordinário à Santa Casa da Misericórdia. Explanou que era com todo o gosto que a Câmara colaborava com a Unidade dos Cuidados Continuados, que irá ver renovada a sua logística em termos de camas e relativamente à Santa Casa da Misericórdia, que irá utilizar as camas que sairão da Unidade dos Cuidados Continuados. -----

Explicou que houve apenas um pequeno contratempo, porque o Protocolo e os documentos desta sessão não terão chegado atempadamente aos Senhores Vereadores, por força de vicissitudes dos Correios em Manteigas, contudo todos concordavam com a assinatura deste documento e que o mesmo comece a executar-se ainda este ano e até aos próximos anos, em que estará em vigor. Desta forma, solicitou ao Senhor Provedor e ao Senhor Tesoureiro da Santa Casa da Misericórdia que se formalizasse a assinatura do Protocolo. -----

----- Foi assinado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e a Santa Casa da Misericórdia. -----

----- O Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia solicitou autorização ao Senhor Presidente, para proferir um pequeno agradecimento à Câmara Municipal, que em seguida se transcreve: -----

“Agradecimento à Câmara Municipal de Manteigas

Equipamento Hospitalar UCCI

Sessão Câmara 22/03/2017

Cumprimentamos Senhor Presidente, na sua pessoa, todo o executivo da Câmara Municipal, nomeadamente o Senhor Vice-Presidente que acompanhou de mais perto este nosso pedido de apoio financeiro extraordinário, para aquisição de equipamento hospitalar de primeira linha, com destino à UCCI – Unidade de Cuidados Integrados de Continuados – Longa Duração da SCM Manteigas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Num investimento global de 83.718,70€, após desconto comercial inicial, este apoio financeiro à Santa de 65.000,00€, diferido por sessenta meses, foi decisivo para aquisição de equipamento hospitalar com destino à UCCI e justifica-se na sua plenitude, porque a UCCI de Manteigas deve manter sempre uma prestação de serviços diferenciadora às demais congéneres da nossa região.

Acresce, que este apoio financeiro veio colmatar a urgente substituição de trinta camas na nossa ERPI/Lar, substituindo mobiliário dos quartos que se encontrava particularmente obsoleto.

Digamos, em linguagem simples, que foi um apoio financeiro de dois em um.

Para terminar, em nome da Mesa Administrativa, aproveitamos, Senhor Presidente, para convidar a Exm^a Câmara Municipal a visitar a nossa UCCI onde poderemos verificar o Bem Social e Público que foi proporcionado não só às famílias do concelho de Manteigas, mas também de qualquer parte do nosso País.

O Nosso Bem-haja à Câmara Municipal.”

----- O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----

Deliberação sobre a aquisição de exemplares do livro “Manteigas: No outro Lado do Tempo”. -----

----- Foi presente, para deliberação, a comunicação do Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, datada de 18 de fevereiro de 2017, sobre a aquisição de exemplares do livro “Manteigas: No outro Lado do Tempo”. -----

Foi proposto adquirir 100 livros, com o custo unitário de dez euros, ao Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria. -----

----- O Senhor Presidente explanou que o livro intitulado “Manteigas: No outro Lado do Tempo” resultou de um concurso aberto pelo Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria, que posteriormente entendeu que devia conceder a esta obra a forma gráfica de livro e passar a constar do prelo daquela instituição. Disse que era neste contexto que o Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria vinha propor à Câmara Municipal a aquisição de cem livros, para minimizar o custo com a edição. Informou que o autor desta obra é Manteiguense e o custo de cada exemplar é no valor de dez euros (10,00€). -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho mencionou que embora o livro ainda não esteja editado, mas que já tinha tido a oportunidade de ler a obra em suporte digital. Afirmou que esta obra passou por um concurso, por um júri que a apreciou, sendo que a Câmara tem apoiado escritores, a título privado, na compra de livros, como tal também devia de apoiar esta obra. Aludiu que a apreciação que fazia desta obra é que em termos de conteúdo é



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

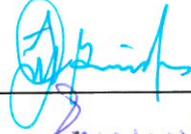
excelente, traduz um património imaterial, pelo menos refere-o de uma forma fantástica, nomeadamente as décadas de cinquenta e sessenta. Indicou que não se trata de nenhuma pérola literária, mas do ponto de vista do conteúdo era excelente e deverá fazer parte do espólio de livros da Biblioteca Municipal, para que se mantenham vivas algumas tradições de Manteigas.

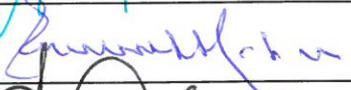
-----O Senhor Presidente disse que teve oportunidade de ler uma parte da obra e efetivamente esta prima pelo linguajar, tal como *“não acredito em Bruxas, mas que las hay, las hay”*, por todo um conjunto de tradições que reporta. Recordou que a proposta é que o Município adquira cem exemplares, para fazer parte do espólio da Câmara e também para poderem ser posteriormente oferecidos. -----

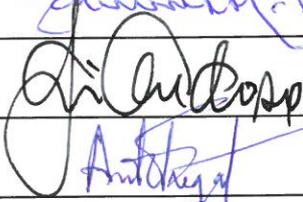
-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir 100 livros, com o custo unitário de dez euros, ao Centro Recreativo e Cultural de Santa Maria. -----

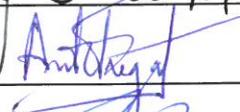
-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  _____
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

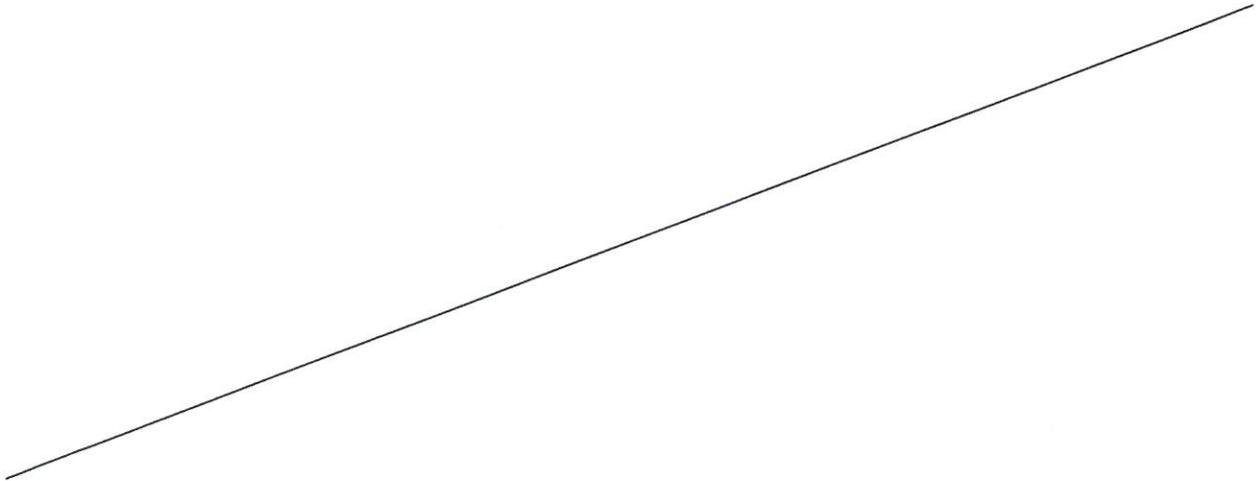
_____ 

_____ 

_____ 

_____ 

_____ 





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

